



CLUBE DE JUDO DA PRAIA DA VITÓRIA

cjpvitoria@gmail.com

Tel. 295643368; Cartão de Identificação Pessoa Colectiva: 512045860

Fundado a 26-7-1996

Exma. Senhora
Presidente da Comissão dos Assuntos Parlamentares
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Dr.ª Renata Correia Botelho

Sua Referência	Nossa Referência	Data	Proc
0049/05-01-2018	003/2018	16-01-2018	

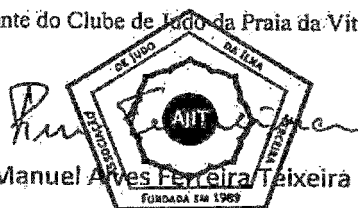
Assunto: Criação de Selecções Desportivas Açorianas

Na sequência do pedido de pronunciamento relativo ao Projeto de Resolução n.º 42/XI – “Criação de Selecções Desportivas Açorianas”, cumpre-nos informar que:

- a possibilidade de criação de selecções desportivas açorianas é vista por nós como um fator de desenvolvimento desportivo deveras interessante, em particular na criação de oportunidades de participação nos grandes eventos desportivos internacionais com enormes vantagens a nível da motivação e de ganhos de experiência para Atletas e respetivos Treinadores, mas também de visibilidade dos Clubes e das próprias modalidades desportivas na Região;
- a organização deste tipo de selecções é essencial para reduzir as assimetrias face às convocatórias para as selecções nacionais atuais, uma vez que, não raras vezes, mas antes bem pelo contrário, os Atletas Açorianos são preteridos nas convocatórias, de forma a serem evitados os custos com as deslocações para o continente;
- também a nível da arbitragem a criação de selecções desportivas açorianas obrigará inevitavelmente a uma evolução qualitativa, benéfica para os próprios Árbitros e para a atividade competitiva regional;
- a visibilidade da qualidade dos Atletas açorianos pode servir como fator de atração para a utilização das instalações desportivas de excelência, que o investimento do governo regional permitiu construir por Atletas e Selecções de outras proveniências;
- a visibilidade que a criação de selecções desportivas açorianas proporcionará pode contribuir decisivamente para o surgimento de Atletas originários das diversas comunidades de açorianos espalhados pelo mundo, servindo assim como fator detetor de talentos nada desprezível;
- por fim, contudo mais importante, a criação das selecções desportivas açorianas – em suma a representação internacional do Desporto açoriano – será certamente um fator identitário inigualável, impassível de ser desperdiçado e aglutinador do Povo Açoriano.

Na expectativa de ter correspondido ao pretendido por V. Ex.ª e disponibilizando-nos desde já para qualquer diligência que venha a ser considerada necessária, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

O Presidente do Clube de Judo da Praia da Vitória



Rui Manuel Alves Ferreira Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 256 Proc. n.º 109

Data: 018/01/23 N.º 42/II